



DECISÃO (UE) 2024/829 DO CONSELHO

de 4 de março de 2024

relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Acordo de Facilitação do Investimento Sustentável entre a União Europeia e a República de Angola

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 207.º, n.º 4, primeiro parágrafo, em conjugação com o artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), subalínea v),

Tendo em conta a proposta da Comissão Europeia,

Tendo em conta a aprovação do Parlamento Europeu ⁽¹⁾,

Considerando o seguinte:

- (1) Em conformidade com a Decisão (UE) 2023/2209 do Conselho ⁽²⁾, o Acordo de Facilitação do Investimento Sustentável entre a União Europeia e a República de Angola («Acordo») foi assinado em 17 de novembro de 2023, sob reserva da sua celebração em data ulterior.
- (2) O Acordo, em conformidade com o seu artigo 55.º, não confere direitos nem impõe obrigações a pessoas, na União, para além dos direitos e obrigações criados pelas Partes ao abrigo do direito internacional público.
- (3) O Acordo deverá ser aprovado,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É aprovado, em nome da União, o Acordo de Facilitação do Investimento Sustentável entre a União Europeia e a República de Angola («Acordo») ⁽³⁾.

Artigo 2.º

O presidente do Conselho procede, em nome da União, à notificação prevista no artigo 57.º, n.º 2, do Acordo ⁽⁴⁾.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

⁽¹⁾ Aprovação de 7 de fevereiro de 2024 (ainda não publicada no Jornal Oficial).

⁽²⁾ Decisão (UE) 2023/2209 do Conselho, de 9 de outubro de 2023, relativa à assinatura, em nome da União Europeia, do Acordo de Facilitação do Investimento Sustentável entre a União Europeia e a República de Angola (JO L, 2023/2209, 17.10.2023, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2023/2209/oj>).

⁽³⁾ O texto do Acordo está publicado no (JO L, 2024/830, 8.3.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/agree/2024/830/oj>).

⁽⁴⁾ A data de entrada em vigor do Acordo será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*, por intermédio do Secretariado-Geral do Conselho.

Feito em Bruxelas, em 4 de março de 2024.

Pelo Conselho
A Presidente
A. VERLINDEN
